

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua. Dr. Valério, 104 - Fones: 727-2104 e 2252 - STM 400 - Cx. Postal 29.251 - FAX: 727-2602

CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo

CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 208/96

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO DE 1995, DE RESPONSABILIDADE DO
SENHOR PEDRO WELLINTON CAMPOSTRINI.

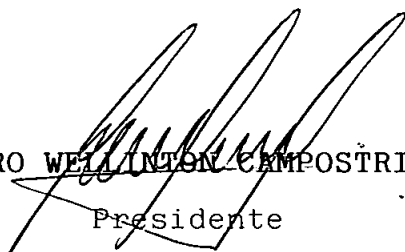
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do
Espírito Santo: Faço saber que a Câma
ra Municipal Aprovou e eu Promulgo a
seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

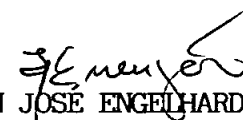
- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Pedro Wellinton Campostrini, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Espírito Santo, relativas ao Exercício de 1995.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de novembro de 1996.


PEDRO WELLINTON CAMPOSTRINI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


ILSON JOSÉ ENGELHARDT
Secretário